CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 89, DE 2011

Apresentada em: 22.8.2011
Aprovada em: 22.8.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Designar servidor para exercer a função de guarda na Unidade Mista de Saúde Batista Naves, especialmente no período noturno.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Mista de Saúde Batista Naves funciona 24 horas para atendimentos e não conta com servidor responsável pela segurança do local. Dias atrás, ocorreu caso de agressão de usuário aos servidores da unidade, além danificar bens que guarnecem o local.

Daí a necessidade de designar servidor para guarda na Unidade Mista de Saúde para preservar a segurança dos profissionais que ali trabalham, assim como dos que são atendidos e também do patrimônio público.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador